



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 18/06/2019 à 18/07/2019

*Fernando Wegmann*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2905/2019

Humaitá/RS, 18 de junho de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SÃO JOSÉ DO BAIRRO OPERÁRIO DE HUMAITÁ, RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FERNANDO WEGMANN**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar em parcela única o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Associação de Moradores São José do Bairro Operário, nesta cidade de Humaitá, RS, inscrita no CNPJ sob o nº94.726.403/0001-66, devendo após a aquisição ser prestado contas a municipalidade, no prazo de até trinta dias.

Art. 2º - O repasse de que trata esta Lei Municipal dá-se para Promover reforma junta ao salão comunitário, buscando ampliar as condições de acesso e melhoria do uso daquele espaço, promovendo ações de fortalecimento dos vínculos familiares dos moradores do bairro Operário, com organização do espaço utilizado pelo grupo de mulheres e comunidade em geral estimulando a convivência em grupo, criando laços de amizade e melhorando a autoestima das famílias. Organizando o espaço da Associação de moradores São José Bairro Operário com pintura e ampliação do salão, reformas estas que irão beneficiar cerca de 250 famílias, 180 crianças e 100 idosos estimulando a convivência entre as famílias e o fortalecimento dos laços afetivos existentes, melhorando e auxiliando na manutenção dos grupos existentes na comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos dezoito dias do mês de junho de 2019.

**FERNANDO WEGMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

*Vanessa Wegmann*  
Vanessa Wegmann

Secretária Municipal de Administração